



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34

CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO

Criado pela Lei Nº 7.287 de 18/12/1984

Regulamentado pelo Decreto Nº 91.775 de 15/10/1985

PORTARIA COREM 3R Nº 09/2024

*“Designação de Delegado Efetivo Regional e
Delegada Suplente Regional”.*

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 3ª REGIÃO - COREM 3R, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições regulamentares, conferidas pelo Art. 8º Lei nº 7.287/1984, pelo Art. 7º do Decreto nº 91.775/1985, do Art. 31º e 60º do Regimento Interno do COREM 3R e considerando o estabelecido no Art. 17º da Resolução COFEM nº 73/2022;

CONSIDERANDO:

Art. 1º. Designar o Museólogo **Vinicius Bard Mathias de Souza COREM 3R 297-I** como Delegado Federal Efetivo, que representará o COREM 3R nas Eleições COFEM 2024. Eleito em pleito dessa Regional no ano de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do COREM 3R.

Porto Alegre (RS), 19 de Setembro de 2024.

Aline Escandil de Souza
COREM 3R 0197-I
Conselheira Presidente
Conselho Regional de Museologia 3ª Região